

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 168/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie serviço de calçamento no morro denominado “morro do Bebém” situado Bias Fortes/Juiz de Fora.

JUSTIFICATIVA

O referido morro se encontra em condições precárias, de difícil acesso, necessitando de manutenção em caráter de urgência. A manutenção é de suma importância para quem transita pelo local, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres., visando ainda, a ocorrência de danos nos veículos.

Bias Fortes, 05 de junho de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

